INDICAÇÃO Nº 253/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo Proposta para a criação de um Centro de Convivência para Idosos(CCI).

Considerando a importância de promover a qualidade de vida da população idosa do município e assegurar o envelhecimento ativo, venho, por meio desta, indicar a criação de um Centro de Convivência para Idosos, que será um espaço dedicado ao lazer, integração social, aprendizado e promoção da saúde física e mental dessa parcela significativa da população.

JUSTIFICATIVA

Aumento da população idosa: O crescimento dessa faixa etária exige políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas, promovendo inclusão e bem-estar.

Envelhecimento ativo: A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a criação de ambientes que incentivem o envelhecimento saudável, estimulando a participação social e atividades físicas e culturais.

Redução da solidão e isolamento social: Um espaço de convivência ajuda a combater a solidão, promovendo interações sociais, amizades e vínculos.

Impacto positivo na saúde: Estudos comprovam que atividades físicas, culturais e educativas melhoram a saúde física e mental dos idosos, reduzindo custos com saúde pública.

Sugestão de estrutura do projeto:

Local acessível, com infraestrutura adaptada para a mobilidade reduzida.
Oferecimento de atividades como:

Oficinas culturais e artísticas (artesanato, música, pintura).

Práticas de saúde e bem-estar (yoga, dança, alongamento).

Eventos comunitários e rodas de conversa.

Palestras educativas e apoio psicológico.

Parcerias com empresas, universidades, ONGs e programas governamentais para otimizar recursos e oferecer um atendimento diversificado.

Objetivos:

Promover o envelhecimento ativo e saudável.

Integrar os idosos à comunidade de forma produtiva e respeitosa.

Incentivar o desenvolvimento de habilidades e a troca de experiências.

Solicitamos, portanto, que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de implementar essa importante iniciativa em benefício dos nossos idosos.

Conto com a sensibilidade de Vossas Excelências para atender a essa demanda da comunidade.

Rio das Ostras RJ 27 de Janeiro de 2025

Leandro Ribeiro De Almeida

Vereador-Autor